



UFC
Pró-Reitoria de
Planejamento e
Administração

Lista de verificação ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I E DEMAIS INSTRUMENTOS TRIPARTITES

Código:

PROPLAD154

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

1. No caso de processos abertos a partir de 2023, o nível de acesso do processo é restrito?

- Sim
- Não
- Não se Aplica

2. Consta o **documento de solicitação de celebração** de instrumento contratual (PROPLAD206)? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU e Proposição Técnica ATL/PRADM nº03/2013)

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

Observações:

3. Consta **anuência prévia** da Reitoria ou da Pró-Reitoria da área prioritária do projeto? (art. 5º da [Resolução Consuni nº 14/2022](#) e [Portaria de delegação de competência nº 183/2022](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

Observações:

4. Se for o caso, consta **edital/chamamento/convite**, proposta submetida e resultado de aprovação comprovando a fonte de financiamento do Projeto?

- Sim
- Não

- Em Parte
- Não se Aplica

Observações:

5. Nos casos que envolvam propriedade intelectual, consta **Parecer da Coordenadoria de Inovação Tecnológica da UFC (COMIT)**? (art 37 do [Decreto nº 9.283/2018](#); art. 19 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

Observações:

6. Consta Cópia do Projeto (de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de estímulo à inovação) aprovado pelas seguintes instâncias:

6.1 **Aprovação pelo colegiado do departamento ou unidade acadêmica** equivalente, ou ainda pela chefia da unidade administrativa, em que se encontra lotado o seu coordenador, ressalvada as hipóteses de dupla aprovação contidas no art. 59 do Regimento Geral da UFC (art. 15 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

Observações:

6.2 **Aprovação pela instância competente** (art. 17 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#)):

- Relativos a ações de **extensão**: aprovação da PREX;
- Relativos a **ensino** (exemplo: criação de cursos)
 - a. lato sensu: Portaria de criação do curso, assinada pelo Reitor e publicada no Boletim Interno;
 - b. stricto sensu: Autorização da CAPES para funcionamento do programa de pós-graduação e declaração de conformidade da PRPPG
- Relativos a **pesquisa**: Comprovante de registro do Projeto de Pesquisa PRPPG (Opcional);
- Relativos a **desenvolvimento institucional**: enquadramento no ações do PDI

Observações:

7. Consta Proposta de Preço da Fundação de Apoio, assinada e datada, demonstrando os seus serviços de apoio, contendo, inclusive, a planilha demonstrativa dos seus custos operacionais incorridos na execução de suas

atividades? ([Checklist AGU para Acordo de Parceria para PD&I](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

Observações:

8. Consta **minuta do instrumento contratual** (Acordo, Termo, Convênio ou instrumento congêneres)?(arts. 35 a 37 do [Decreto nº 9.283/2018](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

Observações:

9. Consta **Plano de Trabalho (PROPLAD213 - se modelo SEI ou fornecido pela entidade externa)** com os seguintes itens: (art. 35 do [Decreto nº 9.283/2018](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

DOC. SEI Nº:

9.1 Cronograma de execução, com prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, plano de aplicação de recursos detalhado, metas e respectivos indicadores (cronograma físico-financeiro), incluindo cronograma de desembolso financeiro?

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

9.2 Previsão da concessão de bolsas?

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

9.3 Plano de Aplicação contendo a previsão de receita com a origem dos recursos, pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, despesas administrativas e operacionais relativas à fundação de apoio, taxa de importação, bem como as demais despesas do projeto, tais como despesas com visitas técnicas e participação em eventos? (arts. 21 a 23 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

9.4 Previsão de ressarcimento (RCI) pertinente a utilização, no projeto acadêmico, de recursos (bens e serviços) da **UFC**, dentro dos limites percentuais estabelecidos por tipo de contratação, de acordo com despacho da CPO? (art. 6º da [Lei nº 8.958/1994](#); arts 33 e 34 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#); [Resolução Consuni nº 04/2023](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

9.5 Previsão de ressarcimento pelos custos com a gestão administrativa e financeira da **FUNDAÇÃO DE APOIO (DOA)**, limitado a 10% do valor total do projeto, respeitando-se o somatório de até 15% de ressarcimento total (RCI da UFC + DOA da Fundação de Apoio) (art. 74 [Decreto nº 9.283/2018](#); arts 35 a 37 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

Observações:

10. Se for o caso de o projeto envolver obra ou serviço técnico de engenharia, consta manifestação da UFC-INFRA?

- Sim
- Não
- Em Parte

Não se Aplica

10.1 Caso esteja prevista a aquisição de equipamentos laboratoriais de grande porte, consta análise e manifestação da UFC-INFRA, atestando a adequabilidade das instalações? ([Portaria GR nº 50/2020](#) - SEI nº 1308765)

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

Observações:

--

11. Consta Relação da Equipe envolvida no Projeto com, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UFC (PROPLAD043), incluindo: servidores (técnicos administrativos e docentes) autorizados a participar do projeto, identificados por seus registros funcionais; estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal, com a carga horária e o valor da bolsa (se for o caso)? (art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do [Decreto nº 7.423/2010](#); arts 38 a 46 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#))

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

Observações:

12. Constam Declarações para participação de servidor, individualizada por participante, assinada pelo mesmo e chefia da unidade de lotação (PROPLAD035), expressando que suas atividades regulares não estão incluídas em seu Plano de Trabalho no projeto e não comprometem as atividades regulares da Unidade ou do órgão, do docente e do técnico-administrativo e não serão desenvolvidas em seu horário de trabalho na instituição (arts 38 a 46 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#))

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

Observações:

13. Consta indicação pela Coordenação do Projeto da **Equipe de Gestão/Fiscalização de Contrato (PROPLAD127)?**

Sim

Não

- Em Parte
- Não se Aplica

Observações:

14. Se for o caso, constam documentos referentes à regularidade da **Fundação de Apoio?**

a) Ato Constitutivo (Estatuto/Contrato Social, Regimento Interno, etc.);

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

b) Ata de Nomeação/Procuração, Termo de Posse ou documento que demonstre a legitimidade do Representante Legal indicado para assinar o Contrato;

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

c) Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

d) Comprovante do CNPJ

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

e) Regularidade de Débitos Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) / INSS (certidão conjunta)

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

f) Regularidade de Débitos Estadual

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

g) Regularidade de Débitos Municipal

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

h) Regularidade de FGTS - CRF

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

i) Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

j) Declaração de Menor

k) Declaração de Fato Superveniente Impeditivo

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

l) Declaração de reputação ético-profissional e capacidade técnica-financeira (*expertise*)

- Sim
- Não
- Em Parte

Não se Aplica

m) Registro de Credenciamento MEC/MCTI vigente (Decreto 7423/2010, art. 1º, caput)

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

n) SICAF

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

o) Cadastro Informativo Créditos Não Quitados (CADIN)

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

p) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNIA, CEIS, CNEP)

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

Observações:

15. Se for o caso, constam documentos referentes à regularidade de **entidade(s) financiadora(s)/parceira(s)**.

Obs.: A documentação poderá alterar-se conforme a natureza jurídica da(s) entidade(s) financiadora(s)/parceira(s).

a) Declaração de que pretende ser financiadora do projeto, responsabilizando-se pela capacidade de aportar recursos integralmente, de fontes próprias ou de terceiros, para o desenvolvimento do Projeto Acadêmico

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

b) Ato Constitutivo (Estatuto/Contrato Social, Regimento Interno, etc.);

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

c) Ata de Nomeação/Procuração, Termo de Posse ou documento que demonstre a legitimidade do Representante Legal indicado para assinar o Contrato;

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

d) Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

e) Comprovante do CNPJ

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

f) Regularidade de Débitos Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) / INSS (certidão conjunta)

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

g) Regularidade de Débitos Estadual

- Sim
- Não
- Em Parte

Não se Aplica

h) Regularidade de Débitos Municipal

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

i) Regularidade de FGTS - CRF

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

j) Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

k) Declaração de que no quadro social da entidade não há integrante que tenha Conflito de Interesse (Lei nº 12.813/13);

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

l) Cópia de documento que comprove que a entidade funciona no endereço por ela declarado (como conta de consumo ou contrato de locação), caso se trate de parceiro(s) financiador(es) **privado(s)**.

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

m) SICAF (quando houver cadastro)

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

n) Cadastro Informativo Créditos Não Quitados (CADIN)

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

o) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNIA, CEIS, CNEP)

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

Observações: